

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000678/2015
Data 29/12/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001174/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 26.658,37 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	060060007.1030100083.009 44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	26.658,37
TOTAL:				26.658,37

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	040002.1030100083.032 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- F OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	26.658,37
TOTAL:				26.658,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 dezembro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL